



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS

Edital

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 00064/2024
LEILÃO PÚBLICO n.º 0001/2024
MODALIDADE: Leilão Eletrônico
TIPO: Maior Lance
INÍCIO: Dia 09/12/2024 às 08h:00min
ENCERRAMENTO: Dia 10/12/2024 às 10h:00min

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.358.157/0001-00, com sede na Rua Major Cláudio Leite, s/n, Centro, Itapetim (PE), pelo presente torna público, para conhecimento dos interessados que, com base na Lei Federal 14.133/2021, realizará procedimento licitatório na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, tipo MAIOR LANCE, para a alienação de bens móveis (veículos, máquinas e sucata), constantes da relação que compõe o Anexo I, que é parte integrante deste Edital, no estado de conservação em que se encontra, sob a responsabilidade do Agente de Contratação da Prefeitura, o Senhor Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva, matrícula n.º 5474, mediante as cláusulas seguintes:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. A presente Licitação tem por objeto a alienação de bens móveis (veículos, máquinas e sucata) da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), no estado em que se encontra, a ser realizada através da modalidade Leilão Eletrônico, em conformidade com as disposições aqui aduzidas e com o Anexo I constante deste Edital.

3. DA DATA, HORÁRIO DO LEILÃO:

3.1. O Leilão terá início a partir das 08h:00min do dia 09/12/2024 e fechamento no dia 10/12/2024, a partir das 10h:00min, horário de Brasília, através da Plataforma do Portal de Compras Públicas, acessível em www.portaldecompraspublicas.com.br



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO:

4.1. O leilão público será realizado exclusivamente de modo eletrônico através da Plataforma do Portal de Compras Públicas.

4.2. Os interessados em participar do leilão on-line deverão cadastrar-se no site Portal de Compras Públicas e habilitar-se, acessando a página deste leilão, clicando na opção CADASTRAR.

5. LANCES ON-LINE:

5.1. O envio de lances on-line dar-se-á exclusivamente através do site www.portaldecompras.com.br, respeitando o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido.

5.2. Caso algum lance seja recebido nos 120 (cento e vinte) últimos segundos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 120 (cento e vinte) segundos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada novo lance efetuado, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

6. CONDIÇÕES DE VENDA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM (PE)

6.1. Os lotes serão vendidos a quem maior lance oferecer em moeda corrente nacional, em leilão de modo on-line, obedecidas as condições deste Edital, reservando-se a Administração (vendedor) o direito de liberar ou não os bens pelo maior preço alcançado, bem como retirar, a seu critério, qualquer dos lotes colocados à venda.

6.2. Os bens serão vendidos "LOTE A LOTE" e no estado de conservação em que se encontram, não se responsabilizando a Administração, por vícios e/ou defeitos ocultos ou aparentes.

6.3. Os interessados na aquisição dos lotes, previamente à apresentação de lance, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como vistoriar os lotes, pois não poderão alegar, posteriormente, qualquer desconhecimento acerca de suas características ou do estado de conservação dos lotes adquiridos.

6.4. Os bens objeto do leilão ficarão expostos à vistoria pública desde a data da publicação até o dia que antecede o leilão, em dias úteis, das 07 às 13 horas no endereço Rua Joaquim



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS

Mariano nº sn, Centro, Itapetim (PE), cujo agendamento poderá ser realizado por meio do telefone (87) 99662-4217 ou através do e-mail licitacao@itapetim.pe.gov.br.

6.5. As fotos dos lotes disponíveis no "site" foram tiradas no ato do levantamento dos mesmos junto ao pátio, sendo, portanto MERAMENTE ILUSTRATIVAS, não representando o estado real do lote, podendo haver mudanças, como falta de peças e componentes, de modo que deverá o participante cadastrado promover uma vistoria do lote antes do leilão, não se responsabilizando a Administração pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, excluindo a Administração de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

6.6. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento do bem arrematado e Taxa de Alienação, conforme Edital.

6.7. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da Taxa de Alienação, no prazo estabelecido, a transação de compra e venda não será concretizada e estará o proponente sujeito a sanções de ordem judicial e a título de perdas e danos.

6.8. Os veículos vendidos como sucata terão o chassi e motor pinados e ficarão sem identificação e só poderão ser adquiridos por empresas cadastradas junto ao DETRAN.

6.9. Eventualmente, os veículos com direito a documentação poderão ser entregues sem as placas.

6.10. Em caso de chassi e motor amassado ou enferrujado, mesmo que não anunciados em catálogo e se necessária a remarcação, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes, bem como todos os encargos, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO OU CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi, ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes por inteira responsabilidade do comprador (pois os mesmos estarão disponíveis para visitação entre os dias mencionados neste edital).

6.11. Quaisquer débitos existentes, tais como taxas de licenciamento, DPVAT, multas e outras despesas incidentes sobre os bens arrematados serão de responsabilidade dos



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS

arrematantes, mesmo que tenham fatos geradores anteriores à data do leilão, de modo que deverão fazer as devidas consultas aos órgãos de trânsito competentes para levantamento dos débitos.

6.12. Outros documentos poderão ser solicitados pela Administração, para fins de concretização da transação.

6.13. Os pagamentos decorrentes da arrematação deverão ser depositados pelo arrematante através de depósito bancário em dinheiro, em contas correntes a serem indicadas pela Administração (Conta de Receita Orçamentária para o valor do bem e Conta de Receita Extraorçamentária para o valor da comissão de leiloeiro) no ato da confirmação da arrematação, em conformidade com as condições de pagamento abaixo.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. Após a finalização do leilão será enviado, por e-mail, o extrato de arremate com o valor total dos lotes arrematados e o respectivo Documento de Arrecadação Municipal (DAM) para pagamento do valor do lance e da Taxa de Alienação, tendo o comprador o prazo de 24 horas para pagamento.

7.2. Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional.

7.3. Para efetivação do pagamento, o arrematante deverá encaminhar o comprovante de pagamento do DAM via e-mail para licitacao@itapetim.pe.gov.br.

8. TAXA DE SERVIÇO DE ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS:

8.1. O arrematante pagará a Prefeitura a quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do arremate, a título de Taxa de Serviço de Alienação, conforme previsto na Lei Complementar Municipal n.º 33/2024.

9. INADIMPLÊNCIA:

9.1. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado ou a comissão de leiloeiro no prazo estipulado, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor de 30% (trinta por cento) do lance ofertado.



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS

10. RETIRADA DOS BENS:

10.1. A retirada iniciar-se-á no prazo de 24h (vinte e quatro horas), contados da data de efetivação do pagamento, mediante comunicação prévia ao Agente de Contratação, tendo o comprador o prazo de 30 (trinta) dias úteis para retirada a partir desta data; caso os veículos não sejam retirados no prazo marcado, será cobrada comissão de permanência de 1% (um por cento) do valor da arrematação a cada 24 horas.

10.2. Para a retirada dos veículos por terceiro será obrigatória a entrega de uma autorização assinada pelo arrematante, constando o nome e RG do portador autorizado, bem como a 2ª via da nota de arrematação que ficará no pátio como documento de retirada.

11. RESPONSABILIDADE:

11.1. Toda responsabilidade civil e criminal que porventura possa existir após a entrega dos bens será única e exclusivamente do arrematante.

12. DAS PENALIDADES:

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste LEILÃO, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

13.1. As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o bem adquirido, bem como pleitear a redução do valor da arrematação.

13.2. O simples fato de o interessado participar e solicitar a aquisição de algum bem implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente Edital.



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS

13.3. Será desqualificado ou considerado desistente o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se-lhe, no que couber, as penalidades previstas.

13.4. Para quaisquer outras informações, o Edital será divulgado no Site Oficial da Prefeitura e no Portal Nacional de Contratação Públicas (PNCP).

14. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

14.1. O presente Leilão fundamenta-se, em seu todo, na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 291, de 16 de outubro de 2024.

15 - DO EDITAL E ANEXO I:

15.1. Compõe este Edital o Anexo I contendo quantitativo dos lotes, valor mínimo e descrição dos bens a serem leiloados.

Itapetim (PE), 14 de novembro de 2024.

Maria Furtunato Cândido de Moura
DIRETORA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS

ANEXO I - DESCRIÇÃO E LANCE INICAL DO LOTE

1 - Chevrolet Trailblazer PRE D4A, ano de fabricação 2021

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	LANCE INICIAL - R\$
Lote 1	01 Chevrolet Trailblazer PRE D4A, ano de fabricação 2021, cor prata - Placa QYW3I51, Chassis nº 9BG156YK0NC404100, Número do Motor LWNF211311171. O veículo de uso nos serviços de representação do chefe do poder executivo, transportando prefeito em deslocamentos para outras cidades, especialmente nas viagens semanais a Recife (PE), os quais somam aproximadamente mil quilômetros por viagem (ida, deslocamentos locais e retorno). No dia desta avaliação o veículo conta com 160.987 quilômetros rodados. Não existem avarias importantes na lataria, estando os para-choques com minúsculos danos decorrente do uso cotidiano. Motor e cambio automático em perfeito funcionamento. Armazenada na garagem da frota oficial. Estão presentes todas as peças e componentes, inclusive os itens de segurança. O bem vai a leilão no estado em que se encontra	Veículo	1	R\$ 229.876,22

2 - Trator Massey Ferguson – Modelo 283, Tração 4x4, ano 2009

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	LANCE INICIAL - R\$
Lote 2	Trator Massey Ferguson – Modelo 283, Tração 4x4, ano 2009, Vermelho, Diesel, Monobloco 000T2834090014310, motor	Máquina	1	R\$ 68.565,00



003162

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS

I41AC84750703E. A máquina teve seu uso nos serviços de desenvolvimento rural, estando marcando 10190 horas de uso em seu horímetro no dia desta Reunião. Existem avarias decorrente do uso cotidiano. Motor e caixa de marcha em perfeito funcionamento. Estão presentes todas as peças e componentes. O bem vai a leilão no estado em que se encontra

3 - Fiat Fiore Modificar AB1 - Ambulância, ano de fabricação 2021

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	LANCE INICIAL - R\$
Lote 3	Fiat Fiore Modificar AB1 - Ambulância, ano de fabricação 2021, cor banca - Placa QYP2E23, Chassis nº 9BD2651JHM9161458, Número do Motor 327A0114371865. O veículo de uso nos serviços de saúde, transportando usuários do serviço de saúde para outras para outras cidades. No dia desta avaliação o veículo conta com 536.059 quilômetros rodados. Não existem avarias importantes na lataria, estando os para-choques com danos decorrentes do uso cotidiano. Pintura opaca decorrente da exposição solar. Motor e cambio em funcionamento demandando por reparos. Armazenada na garagem da frota oficial. Estão presentes todas as peças e componentes, inclusive os itens de segurança. O bem vai a leilão no estado em que se encontra.	Veículo	1	R\$ 39.900,00

4 - Pulverizador Atomizador Jacto – Modelo AJ 401, ano 2018

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	LANCE INICIAL - R\$
Lote 4	Pulverizador Atomizador Jacto – Modelo AJ 401, ano 2018, laranja,	Máquina	1	R\$ 7.350,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS

registro 1218323 – lote 08/2018. A máquina teve seu uso nos serviços de combate ao Coronavírus durante a Pandemia do Covid-19, estando poucas horas de uso. Existem poucas avarias decorrente do uso cotidiano. Motor e sistemas em perfeito funcionamento. Estão presentes todas as peças e componentes. O bem vai a leilão no estado em que se encontra.



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS

ANEXO II

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS (Unidades da Frota Oficial de Veículo, Máquinas e Sucatas)

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e cinquenta minutos, reuniram-se na Garagem da Frota Oficial da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Joaquim Mariano, S/N, centro de Itapetim (PE), os membros da Comissão Especial de Avaliação de bens móveis criada e constituída na forma da Portaria PMI n.º 329/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição do dia 6 de novembro de 2024, composta pelos Servidores José Ednaldo Gomes De Sousa – Matrícula n.º. 5552; José Junio Moreira da Silva – Matrícula n.º. 197, e João Ilton Delfino De Lima – Matrícula n.º. 5461. Conforme mencionado pelo Presidente da Comissão, ao início da Reunião, o presente Laudo Técnico de Avaliação trata-se de indicação sugestiva de valores para o lance inicial do ato de alienação do(s) bem(s) por meio de leilão. Tais valores são submetidos a apreciação do Senhor Gestor afim de confirmá-los ou realizar as alterações que julgar necessárias, podendo ser ajustados para mais ou para menos. Este Laudo Técnico de Avaliação de Bens é resultado de diligências e vistorias dos bens feitas pelos Membros da Comissão de Avaliação, bem como da análise de valor médio de mercado, com base em métodos comparativos realizados pelo Sistema Placa FIPE, em Sites de venda de veículos, em consulta a proprietários e em opinativo dos Membros da Comissão. Na vistoria realizada pelos Membros da Comissão de Avaliação foram considerados o atual estado de conservação e funcionamento dos veículos e máquinas, os pequenos defeitos generalizados, a frequência de manutenções e presença de itens e peças, da quilometragem rodada, do custo de revisão e consertos necessários e demais particularidades. Somentamos que os veículos e máquinas de propriedade de órgãos públicos são leiloados no estado em que se encontram, sem quaisquer garantias, que além da observação da lei de oferta e procura, levando em consideração que na compra em lojas, o comprador dispõe de vários artifícios facilitadores de venda como pagamentos parcelados, financiamentos, tanque cheio, IPVA etc. como se pode acompanhar pelas campanhas publicitárias nos diversos veículos de mídia; além da obrigatoriedade da garantia contra vícios ocultos, em do cumprimento as exigências esculpadas no Código de Defesa do Consumidor. Ademais, o veículo adquirido em leilão exige o pagamento do ICMS, com Base de Cálculo igual a 20% do valor da operação, com Alíquota 17%, com Carga líquida de 3,4% do valor da operação. Portanto, além do valor de avaliação do bem, apresenta-se o valor sugestivo para os lances iniciais atrativos condizentes com o estado do bem levado a leilão, observando as condições mercadológicas, objetivando atrair o maior número de interessados, conseqüentemente mais disputas entre pessoa física e pessoa jurídica (particulares e garagistas), proporcionando uma considerável elevação do valor na venda final. O presente documento servirá como base para a confecção do edital público de leilão, podendo sofrer alterações quanto a nomenclaturas dos lotes, ordem e descrição dos bens, assim como inclusão de mais dados.



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS

LOTE 01 – 01 Chevrolet Trailblazer PRE D4A, ano de fabricação 2021, cor prata - Placa QYW3I51, Chassis nº 9BG156YK0NC404100, Número do Motor LWNF211311171. O veículo de uso nos serviços de representação do chefe do poder executivo, transportando prefeito em deslocamentos para outras cidades, especialmente nas viagens semanais a Recife (PE), os quais somam aproximadamente mil quilômetros por viagem (ida, deslocamentos locais e retorno). No dia desta avaliação o veículo conta com 160.987 quilômetros rodados. Não existem avarias importantes na lataria, estando os para-choques com minúsculos danos decorrente do uso cotidiano. Motor e cambio automático em perfeito funcionamento. Armazenada na garagem da frota oficial. Estão presentes todas as peças e componentes, inclusive os itens de segurança. O bem vai a leilão no estado em que se encontra.

I – Valor venal no Aplicativo Placa FIPE: R\$ 249.219,00

II - Preço no Site Webmotors: R\$ 234.990,00

III - Preço no Site OLX: R\$ 232.900,00

IV - Preço no Site Icarro: R\$ 232.900,00

V - Valor Médio de Avaliação ($V = I + II + III + IV / 3$): R\$ 239.006,00

VI - Valor Final de Avaliação ($VI = V$): R\$ 239.006,00

VII – Valor Sugestivo para o Lance Mínimo Inicial

Deduções de custo:

a) ICMS = 17% sobre 20% do valor da avaliação: R\$ 8.126,17

b) Taxa de Leilão: LCM n.º 33/224: 5,0% do valor da alienação = 11.950,00

Valor R\$ 218.929,83 para pagamento a vista

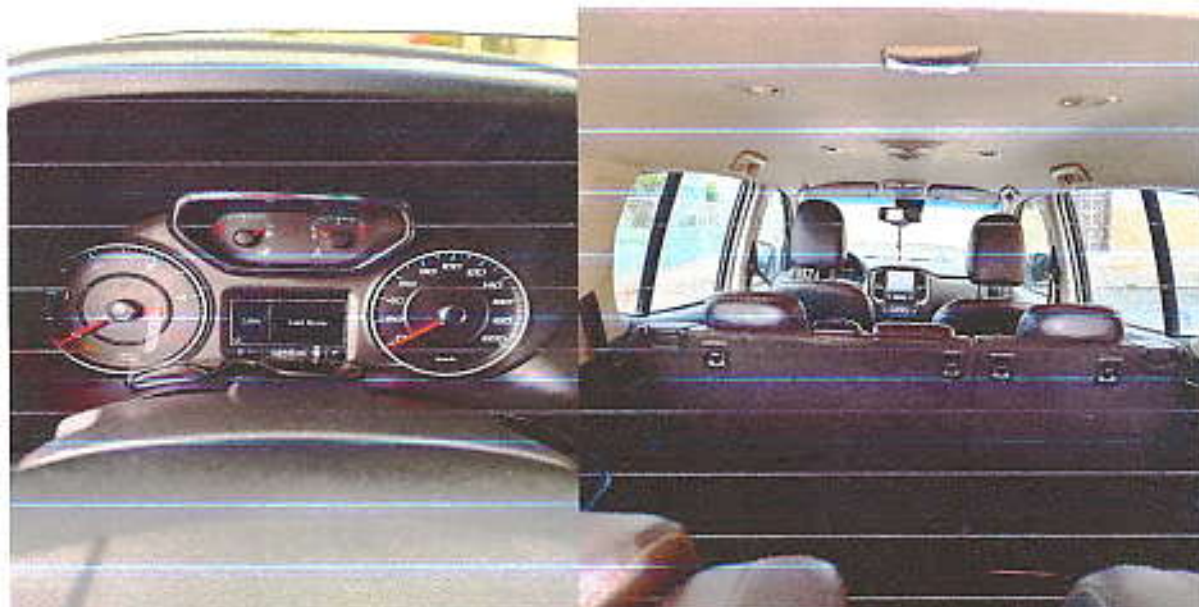


ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS



Observações Físicas do Veículo

Estado geral muito bom, com pintura em condições decorrente de uso, existindo pequenos arranhões, pequenas moças, pneus em estado meia-vida, para-choque dianteiro sem danos, para-choque traseiro sem danos, estofamento em couro em ótimo estado, o motor encontra-se em perfeito funcionamento.

LOTE 02 – 01 Trator Massey Ferguson – Modelo 283, Tração 4x4, ano 2009, Vermelho, Diesel, Monobloco 000T2834090014310, motor I41AC84750703E. A máquina teve seu uso nos serviços de desenvolvimento rural, estando marcando 10190 horas de uso em seu horímetro no dia desta Reunião. Existem avarias decorrente do uso cotidiano. Motor e caixa de marcha em perfeito funcionamento. Estão presentes todas as peças e componentes. O bem vai a leilão no estado em que se encontra.



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS

- I - Preço no Aplicativo Placa FIPE: não existe referência
 II - Preço no Site Webmotors: não existe referência
 III - Preço no Site OLX: não existe referência
 IV - Preço no Site Agro ADS Brasil: R\$ 53.000,00
 V - Preço no Site Trucadão: R\$ 72.000,00
 VI - Preço Médio com Proprietários da Região: R\$ 90.000,00
 VII - Valor Médio de Avaliação ($V = IV+V+VI/3$): R\$ 71.666,00
 VI - Valor Final de Avaliação ($VII = VI$): R\$ 71.666,00
 VII - Valor Suggestivo para o Lance Mínimo Inicial
- Deduções de custo:
- c) ICMS = 17% sobre 20% do valor da avaliação: R\$ 2.436,00
 d) Taxa de Leilão: LCM n.º 33/224: 5,0% do valor da alienação = 3.583,30

Valor R\$ 65.300,00 para pagamento a vista





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS



Observações Físicas da Máquina

Estado geral bom, com pintura em condições decorrente de uso, existindo arranhões, moças e desgastes, todos os pneus e rodas no lugar, condições mecânicas regulares, em perfeito funcionamento.

LOTE 03 – 01 Fiat Fiore Modificar AB1 - Ambulância, ano de fabricação 2021, cor banca - Placa QYP2E23, Chassis nº 9BD2651JHM9161458, Número do Motor 327A0114371865. O veículo de uso nos serviços de saúde, transportando usuários do serviço de saúde para outras para outras cidades. No dia desta avaliação o veículo conta com 536.059 quilômetros rodados. Não existem avarias importantes na lataria, estando os para-choques com danos decorrentes do uso cotidiano. Pintura opaca decorrente da exposição solar. Motor e câmbio em funcionamento demandando por reparos. Armazenada na garagem da frota oficial. Estão presentes todas as peças e componentes, inclusive os itens de segurança. O bem vai a leilão no estado em que se encontra.

I – Valor venal no Aplicativo Placa FIPE: R\$ 59.516,00

II - Preço no Site Webmotors: R\$ 60.070,00

III - Preço no Site OLX: R\$ 71.900,00

IV – Preço médio c/ vendedores, garagistas etc R\$ 35.000,00

V - Valor Médio de Avaliação ($V = I + II + III + IV / 3$): R\$ 54.121,50

VI - Valor Final de Avaliação ($VI = V$): R\$ 54.121,50

VII – Valor Sugestivo para o Lance Mínimo Inicial

Deduções de custo:

a) ICMS = 17% sobre 20% do valor da avaliação: R\$ 1.840,13

b) Taxa de Leilão: LCM n.º 33/224: 5,0% do valor da alienação: R\$ 2.706,05

c) Depreciação decorrente do estado do bem: -20% = R\$ 10.824,30

Valor R\$ 38.000,00 para pagamento a vista

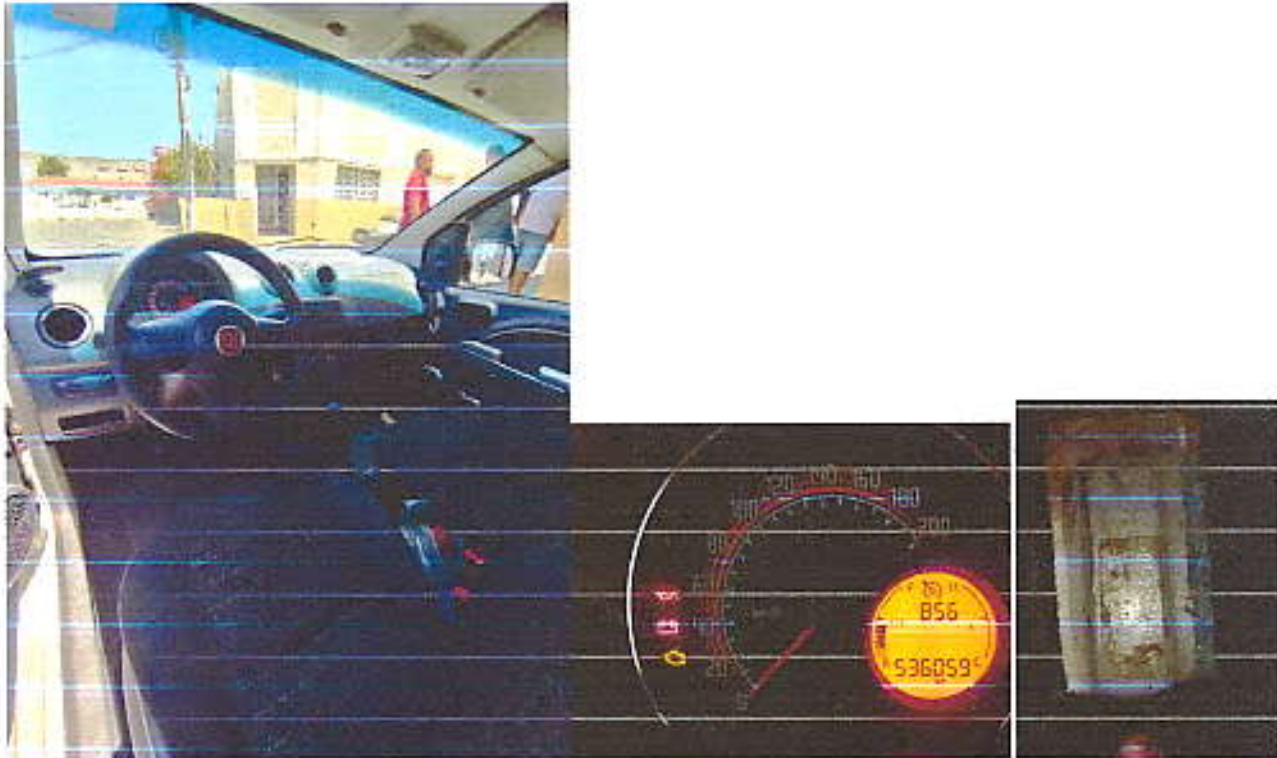


ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS



Observações Físicas do Veículo

Estado geral regular, com pintura em condições decorrente de uso, existindo arranhões, moças, pneus precisando de substituição, para-choque dianteiro sem danos importantes, para-choque traseiro sem danos importantes, estofamento com desgaste decorrente do uso, o motor em funcionamento.

LOTE 04 – 01 Pulverizador Atomizador Jacto – Modelo AJ 401, ano 2018, laranja, registro 1218323 – lote 08/2018. A máquina teve seu uso nos serviços de combate ao Coronavírus durante a Pandemia do Covid-19, estando poucas horas de uso. Existem poucas avarias decorrente do uso cotidiano. Motor e sistemas em perfeito funcionamento. Estão presentes todas as peças e componentes. O bem vai a leilão no estado em que se encontra.

- I - Preço no Aplicativo Placa FIPE: não existe referência
- II - Preço no Site Webmotors: não existe referência
- III - Preço no Site OLX: não existe referência
- IV – Preço no Site Tratores de Colheitadeiras: R\$ 13.000,00
- V - Preço Médio com Proprietários da Região: R\$ 8.000,00
- VI - Valor Médio de Avaliação (VI = IV+V / 2): R\$ 10.500,00
- VII - Valor Final de Avaliação (VII = VI): R\$ 10.500,00
- VII – Valor Sugestivo para o Lance Mínimo Inicial

Deduções de custo:

- a) ICMS = 17% sobre 20% do valor da avaliação: R\$ 357,00
- b) Taxa de Leilão: LCM n.º 33/224: 5,0% do valor da alienação = 525,30
- c) Depreciação decorrente do estado do bem: -20% = R\$ 2.100,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS

Valor R\$ 7.000,00 para pagamento a vista





000173

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS



Observações Físicas da Máquina

Estado geral bom, com pintura em condições decorrente de uso, existindo arranhões, moças e desgastes, condições mecânicas regulares, em perfeito funcionamento.